

# ANEXO

## 2023

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Designação	Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura
Morada	Rua Senhora da Hora, 100
Código postal	4500-766
Localidade	Nogueira da Regedoura

DADOS DA EMPRESA	
Número de identificação fiscal (NIF)	504449834
Classificação de actividade económica (CAE)	88990
Conservatória	Santa Maria da Feira
Capital social	0,00

O Órgão de Gestão



O Contabilista Certificado



## Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais  
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

### 1- Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade: Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura

1.2 Sede: Nogueira da Regedoura

1.3 Natureza da atividade: OUTRAS ACTIVIDADES DE APOIO SOCIAL SEM ALOJAMENTO.

1.4 Período das demonstrações financeiras: Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

### 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### 2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da entidade foram preparadas de acordo com o referencial do Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

#### 2.2 Derrogação das disposições do SNC e efeitos nas demonstrações financeiras

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

#### 2.3 Comparação com o ano anterior

As demonstrações financeiras são comparáveis com o ano anterior

### 3 - Adoção pela primeira vez das NCRF – divulgação transitória

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

Nos termos dessa norma, não há efeitos reportados à data de transição para as NCRF (1 de janeiro de 2009).

### 4 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

#### 4.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

O Órgão de Gestão



**ADNR**  
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
NOGUEIRA DA REGEDOURA

O Contabilista Certificado



Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

#### 4.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente valorizados pelo seu custo.

O custo do ativo fixo tangível além do preço de compra, inclui os direitos de importação e impostos não reembolsáveis, custos necessários para colocar o ativo na localização e condição de funcionamento, e exclui descontos comerciais e abatimentos.

É adotado o modelo do custo na mensuração subsequente à mensuração inicial, os ativos fixos tangíveis são valorizados pelo custo, menos depreciação acumulada e perdas por imparidade.

Os bens com vida útil limitada são depreciados em função da sua utilização, e assim que estejam concluídos ou em estado de uso. Dado que os terrenos têm vida ilimitada não são depreciados.

A quantia depreciável do ativo fixo tangível é imputada pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de bens. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a legislação aplicável.

O método de depreciação, vida útil e valor residual dos bens foram revistos e consideram-se apropriados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor, como segue:

RÚBRICAS	Vida Útil - Anos
Edifícios e outras construções	10 a 25
Equipamento básico	4 a 14
Equipamento de transporte	4 a 6
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros ativos tangíveis	4 a 8

As despesas, com reparação e manutenção destes ativos, são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

São efetuados testes de imparidade sempre que existem indicadores que possam apontar para os mesmos.

A quantia escriturada do bem é desreconhecida no momento da alienação ou quando não se espere futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. Sendo, o ganho ou perda decorrente incluído nos resultados.

#### 4.3. Propriedades de investimento

O Órgão de Gestão

 

O Contabilista Certificado





A entidade não detém propriedades de investimento.

#### 4.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

#### 4.5. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em empresas associadas nas quais a Empresa tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos financeiros em equivalência patrimonial'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Empresa nos resultados líquidos das empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado "Goodwill", sendo adicionado ao valor do balanço do investimento financeiro e a sua recuperação analisada anualmente como parte integrante do investimento financeiro, e caso a diferença seja negativa ("Badwill"), após reconfirmação do processo de valorização e caso este se mantenha na demonstração dos resultados.

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em empresas associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são

similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

#### 4.6. Imposto sobre o rendimento

Associação encontra-se sujeita, mas isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. Tudo o que são considerados rendimentos empresariais são tributados à taxa de 21,00 %.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

#### 4.7. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio habitual, ou em alternativamente o método do custo específico. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

#### 4.8. Ativos biológicos

A entidade não detém ativos biológicos.

#### 4.9. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

#### 4.10. Ativos financeiros detidos para negociação

A entidade não detém ativos financeiros detidos para negociação.

#### 4.11. Ativos não correntes detidos para venda

De igual modo, a entidade não detém de investimentos disponíveis para venda.

#### 4.12. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

#### 4.13. Fundo social

A entidade não detém Fundo Social.

#### 4.14. Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer



por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

#### 4.15. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

#### 4.16. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

#### 4.17. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

#### 4.18. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

#### 4.19. Reconhecimento do rédito em contratos de construção

O Órgão de Gestão

Milne

**ADNR**  
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
INDUSTRIAL DA REGEDOURA

O Contabilista Certificado



A entidade não detém situações de contratos de construção.

#### 4.20. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

#### 4.21. Custos dos Empréstimos obtidos

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

O Órgão de Gestão

 

O Contabilista Certificado



**5 - Fluxos de caixa**

5.1 - Os valores apresentados em caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

5.2 - A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	136	46
Depósitos à ordem	3 945	3 192
Outros depósitos bancários	-	-
Outros instrumentos financeiros	-	-
<b>Total</b>	<b>4 081</b>	<b>3 238</b>

**6 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros**

6.1 – As demonstrações financeiras são comparáveis com as apresentadas no comparativo.

6.2 – As políticas contabilísticas são consistentes entre os vários períodos apresentados.

6.3 – Não se verificaram alterações em estimativas contabilísticas nos vários períodos apresentados.

6.4 – Não foram identificados erros materiais de períodos anteriores nas demonstrações financeiras.

**7 - Partes relacionadas**

Não aplicável.

**8 - Ativos intangíveis**

O método de depreciação, vida útil e valor residual dos bens foram revistos e consideram-se apropriados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

O método de amortização usado é o das quotas constantes.

As seguintes tabelas evidenciam a movimentação nos ativos intangíveis de 2023 e 2022:

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	31 de dezembro de 2023				
	Saldo em	Aquisições	Abates		Saldo em
	01/01/2023	Amort.	Transf.	Revaloriz.	31/12/2023
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	945	-	-	-	945
Programas de computador	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-
<b>Total do ativo bruto</b>	<b>945</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>945</b>
Total de amortizações acumuladas	-945	-	-	-	-945
Total de perdas por imparidade	-	-	-	-	-
<b>Total do ativo líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	31 de dezembro de 2022
--------------------------	------------------------

O Órgão de Gestão

*M. Silva*  
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
NOGUEIRA DA REGEDOURA

O Contabilista Certificado

*[Assinatura]*



	Saldo em	Aquisições	Abates	Revaloriz.	Saldo em
	01/01/2022	Amort.	Transf.		31/12/2022
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	945	-	-	-	945
Programas de computador	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-
<b>Total do ativo bruto</b>	<b>945</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>945</b>
Total de amortizações acumuladas	-945	-	-	-	-945
Total de perdas por imparidade	-	-	-	-	-
<b>Total do ativo líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### 9 - Ativos fixos tangíveis

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2023 e 2022:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2023				
	Saldo em	Aquisições	Abates	Revaloriz.	Saldo em
	01/01/2023	Deprec.	Transf.		31/12/2023
<b>Ativo bruto</b>					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	63	20 938	-18 229	-	2 772
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	63	20 938	-18 229	-	2 772

<b>Depreciações acumuladas</b>					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-351	351	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Total de depreciações acumuladas	-	-351	351	-	-
Total de perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	63	20 588	-17 878	-	2 772

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2022				
	Saldo em	Aquisições	Abates	Revaloriz.	Saldo em
	01/01/2022	Deprec.	Transf.		31/12/2022
<b>Ativo bruto</b>					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	120	17 821	-17 878	-	63
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-

Investimentos em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	120	17 821	-17 878	-	63

<b>Depreciações acumuladas</b>					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-57	57	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Total de depreciações acumuladas	-	-57	57	-	-
Total de perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	120	17 764	-17 821	-	63

**10 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades descontinuadas**

Não aplicável.

**11 - Locações**

Quando aplicável os saldos pendentes de locações são os que se apresentam na tabela seguinte:

LOCAÇÕES	31/12/2023		31/12/2022	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Locações financeiras	-	-	-	-

Em todos os contratos de locação financeira existe opção de compra e não existem restrições impostas.

**12 - Financiamentos obtidos**

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 o saldo da rubrica "financiamentos obtidos" está discriminado como se segue:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	31/12/2023		31/12/2022	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	-	-	-	-
Descobertos bancários	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

**13 - Propriedades de investimento**

Não aplicável.

**14 - Imparidade de ativos**Imparidade de Inventários

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Imparidade de Inventários dos períodos de 2023 e 2022

IMPARIDADE DE INVENTÁRIOS	31/12/2023	31/12/2022
---------------------------	------------	------------



Imparidade acumulada no início do período	-	-
Perdas do exercício	-	-
Reversões do exercício	-	-
<b>Imparidade acumulada no fim do período:</b>	-	-

#### Imparidade de Dívidas a Receber

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Imparidade de Dívidas a Receber dos períodos de 2023 e 2022

IMPARIIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER	31/12/2023	31/12/2022
Imparidade acumulada no início do período	-	-
Perdas do exercício	-	-
Reversões do exercício	-	-
<b>Imparidade acumulada no fim do período:</b>	-	-

#### **15 - Interesses em empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas**

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Ganhos / Perdas imputados de Subsidiárias, Associadas dos períodos de 2023 e 2022

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	-	-
Resultados imputados	-	-
Resultados distribuídos	-	-
Outros movimentos	-	-
<b>Saldo Final</b>	-	-

#### **16 - Concentrações de atividades empresariais**

Não aplicável.

#### **17 - Investimentos em Subsidiárias e Consolidação**

GANHOS / PERDAS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS	31/12/2023	31/12/2022
Ganhos por aplicação do método de equivalência patrimonial	-	-
Ganhos por alienações	-	-
Outros rendimentos e ganhos	-	-
Cobertura de Prejuízos	-	-
Perdas por aplicação do método de equivalência patrimonial	-	-
Perdas por alienações	-	-
Outros gastos e perdas	-	-
<b>Total</b>	-	-



**18 - Exploração e avaliação de recursos minerais**

Não aplicável.

**19 - Agricultura**

Não aplicável.

**20 - Inventários**

O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, assim como, a discriminação do inventário apresentado pela gerência a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, é descrito na seguinte tabela:

INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS	31/12/2023	31/12/2022
Inventário inicial de Mercadorias, Mat. Consumidas e At. Biológicos Consumo	-	-
Compras	-	-
Reclassificação e regularização	-	-
Custo das mercadorias vendidas, matérias e ativos biológicos consumidos	-	-
Inventário final de Mercadorias, Mat. Consumidas e At. Biológicos Consum.	-	-
Imparidade acumulada de Merc., Mat. Consumidas e At. Biológicos Consum.	-	-
Sub-total:	-	-
Produtos acabados e intermédios	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-
Ativos biológicos de produção	-	-
Imparidade acumulada de produtos e at. biológicos de produção	-	-
Sub-total:	-	-
Total de inventários e de ativos biológicos:	-	-

Variação nos Inventários da Produção

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Variação nos Inventários da Produção períodos de 2023 e 2022:

VARIÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Produtos acabados e intermédios	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-
Ativos biológicos	-	-
<b>Total</b>	-	-

Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, períodos de 2023 e 2022

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	31/12/2023	31/12/2022
Mercadorias	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-

Ativos biológicos (consumíveis)	-	-
<b>Total</b>	-	-

**21 - Contratos de construção**

Não aplicável.

**22 - Rédito**

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Vendas e Prestação de Serviços dos períodos de 2023 e 2022

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS por Naturezas	31/12/2023	31/12/2022
Vendas de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos Acabados	-	-
Prestação de Serviços	9 694	4 117
<b>Total:</b>	9 694	4 117

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS por Mercados	31/12/2023	31/12/2022
Nacional	9 694	4 117
União Europeia	-	-
Países Terceiros	-	-
<b>Total:</b>	9 694	4 117

**23 - Clientes**

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2023 e 2022 apresenta a seguinte decomposição:

CLIENTES	31/12/2023	31/12/2022
Clientes conta corrente	75	-
Clientes títulos a receber	-	-
Clientes factoring e outros	-	-
Clientes cobrança duvidosa	-	-
Clientes perda por imparidade acumuladas	-	-
<b>Total</b>	75	-
Adiantamentos de Clientes	-	159

**24 - Fornecedores e outros devedores e credores**

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2023 e 2022 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores conta corrente	3	128
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores confirming e outros	-	-
Fornecedores faturas em receção e conferência	-	-
Fornecedores perdas por imparidade acumuladas	-	-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>128</b>
Adiantamentos a fornecedores	-	-

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E DÍVIDAS A PAGAR	31/12/2023	31/12/2022
<b>A RECEBER</b>	<b>3 369</b>	<b>5 922</b>
Fornecedores - Devedores	-	-
Devedores de remunerações a pagar	-	-
Devedores de outras contas de pessoal	-	-
Devedores por adiantamentos ao pessoal	-	-
Devedores de fornecedores de investimentos	-	-
Adiantamentos de fornecedores de investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	1 038	1 330
Outros devedores	2 331	4 592
Perdas por imparidades acumuladas	-	-
<b>A PAGAR</b>	<b>-12 254</b>	<b>-16 510</b>
Clientes - Credores	-	-159
Remunerações a pagar	-	-2 914
Outras contas de pessoal	-	-
Fornecedores de investimentos	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-4 405	-5 588
Disponibilidades negativas	-	-
Outros credores	-7 849	-7 849
<b>Total</b>	<b>-8 885</b>	<b>-10 588</b>



**25 - Estado e outros entes públicos**

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/12/2023	31/12/2022
Ativo	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
Passivo	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	-71	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-82	-257
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-933	-1 552
Segurança social	-676	-1 076
Outros impostos e taxas	-	-
<b>Total</b>	<b>-1 762</b>	<b>-2 884</b>

**26 - Resultados financeiros**

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos "resultados financeiros" dos períodos de 2023 e 2022:

RESULTADOS FINANCEIROS	31/12/2023	31/12/2022
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Juros e gastos similares suportados	-	-
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Resultados financeiros	-	-

**27 - Fornecimentos e serviços externos**

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/12/2023	31/12/2022
Subcontratos	-	-
<b>Serviços especializados</b>	2 540	3 603
Trabalhos especializados	1 413	1 511
Publicidade e propaganda	-	-
Vigilância e segurança	-	-
Honorários	1 127	2 086
Comissões	-	-
Conservação e reparação	-	-
Outros	-	6
<b>Materiais</b>	1 013	365
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	998	270
Livros e documentação técnica	-	-
Material de escritório	-	-
Artigos para oferta	15	94
Outros	-	-
<b>Energia e fluidos</b>	31	32
Eletricidade	-	-
Combustíveis	-	-
Água	-	-
Outros	31	32
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	-	-
Deslocações e estadas	-	-
Transportes de pessoal	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	-	-
<b>Serviços diversos</b>	1 116	823
Rendas e alugueres	104	100
Comunicação	325	296
Seguros	149	64
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	77	70
Despesas de representação	-	-
Limpeza, higiene e conforto	461	293
Outros serviços	-	-
<b>Total</b>	4 701	4 822

**28 - Gastos com pessoal**

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos valores relativo a Gastos com Pessoal dos períodos de 2023 e 2022

<b>GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	-32 624	-24 231
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	-5 462	-4 985
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	-219	-183
Gastos de ação social	-	-
Outros gastos com o pessoal	-	-
<b>Total</b>	<b>-38 305</b>	<b>-29 399</b>

<b>REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO PESSOAL AREAS-CHAVE</b>	<b>31/12/2023</b>	
	<b>Órgãos</b>	<b>Supervisão</b>
	<b>Administração</b>	<b>Direção</b>
Total de remunerações		
Total de benefícios a curto prazo		
Total benefícios pós-emprego		
Total de outros benefícios a longo prazo		
Benefícios por cessação de emprego		
Benefícios de remuneração em capital próprio		
Gastos de ação social		
Outros gastos com o pessoal		
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
N. de Trabalhadores		

**29 - Outros Rendimentos e Ganhos**

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Outros Rendimentos e Ganhos dos períodos de 2023 e 2022:

<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Rendimentos suplementares	19 146	16 908
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos	-	-
<b>Total</b>	<b>19 146</b>	<b>16 908</b>



**30 - Outros gastos e perdas**

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31/12/2023	31/12/2022
Impostos	-	0
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	-	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	8	-
Donativos	-	-
Quotizações	-	-
Ofertas e amostras de inventários	-	-
Insuficiência da estimativa para impostos	-	-
Outros gastos e perdas não especificados	-	0
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>0</b>

**31 - Gastos / Reversões de depreciação e amortização**

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos gastos relativo a Gastos / Reversões de depreciação e amortização dos períodos de 2023 e 2022:

GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Propriedades de investimento	-	-
Ativos fixos tangíveis	-351	-57
Ativos intangíveis	-	-
Reversões	-	-
<b>Total</b>	<b>-351</b>	<b>-57</b>

**32 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas**

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Subsídios à Exploração dos períodos de 2023 e 2022:

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos	13 603	6 912
Subsídios de outras entidades	7 592	2 997
<b>Total</b>	<b>21 195</b>	<b>9 909</b>

**33 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

Não aplicável.

**34 - Acontecimentos após a data do balanço**

Não aplicável.

**35 - Matérias ambientais**

Não aplicável.

**36 - Instrumentos financeiros**

Não aplicável.

**37 - Benefícios dos empregados**

Não aplicável.

**38 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

A Direção informa que a entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Não temos conhecimento de factos que possam ser contingentes.

**39 - Eventos subsequentes**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

**40 - Informações exigidas por diplomas legais**

A Direção informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Direção informa que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O Órgão de Gestão

*A. Silva*  
  
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
NOGUEIRA DA REGEDOURA

O Contabilista Certificado

